



**2 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE
ELETRICISTA**

ATA III

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila, edifício paços de concelho, na sala de reuniões, pelas 9 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Márcio António Sintrão Santos, Chefe da Unidade Técnica de Equipamentos, em regime de substituição.

1º vogal suplente – Fábio Alexandre Lameira da Costa Luís, Chefe da Unidade Técnica de Infraestruturas Rodoviárias, em regime de substituição;

2º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na área dos Recursos Humanos.

A presente reunião teve por finalidade a apreciação de alegações dos candidatos excluídos na Ata II datada de 16 de setembro de 2025.

Após o término do prazo da audiência dos interessados, verificou-se que apresentaram alegações os(as) seguintes candidatos(as):

- Hugo Filipe Gomes Neves
- Nelson Pires Mendes

Da apreciação e análise às referidas alegações, o Júri deliberou por unanimidade, aceitar as alegações dos(as) seguintes candidatos(as), tendo em conta que os(as) mesmos(as) cumpriram o prazo e suprimiram todas as irregularidades:

- Hugo Filipe Gomes Neves
- Nelson Pires Mendes

Desta forma, o Júri deliberou convocar os(as) candidatos(as) acima referidos(as), para a realização da **Prova de Conhecimentos**, dia **9 de outubro de 2025**, a ter lugar no **Complexo Municipal da Barnabé**, em Alenquer.

Dia 9 de outubro de 2025

Candidatos/as	Hora
Hugo Filipe Gomes Neves	11h00
Nelson Pires Mendes	12h00

O Júri deliberou ainda por unanimidade excluir definitivamente do procedimento concursal, os(as) seguintes candidatos(as):

- Emanuel João Melo Gonçalves a) b) c)
- Philipe Gomes a)
- Marco Manuel Tomé Lopes a) d)



- a) Por não apresentar a inscrição na DGEG como Técnico Responsável de Instalações Elétricas de Serviço Particular (TRIESP) a nível de execução, conforme previsto na Lei n.º 14 /2015, de 16 fevereiro, e de acordo com alínea d) do ponto 9.1 do aviso de abertura.
- b) Por não ter entregue o Certificado de Habilitações com o nível habilitacional/área exigido(a) ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito de acordo com os requisitos previstos nos pontos 8 e 8.1 do aviso de abertura;
- c) Por não ter entregue Curriculum Vitae atualizado e detalhado de acordo com a alínea a) do ponto 9.1 do aviso de abertura.
- d) Por não apresentar o Certificado de Habilitações completo de acordo com a alínea b) do ponto 9.1 do aviso de abertura;

Sendo 10 horas e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Márcio António Sintrão Santos)

(Fábio Alexandre L. da Costa Luís)

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)